CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34 /2024

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Deputado Estadual Alex da Piatã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Deputado Estadual Alex da Piatã.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de abril de 2024.

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Alex Lopes da Silva ou Alex da Piatã, nasceu em 03/03/1974, na cidade de Conceição do Coité - Bahia, e é formado em Economia. Filho de Antônio Lopes da Silva Subrinho e Ana Rita Ferreira da Silva, casado com Genivalda Pinto da Silva, conhecida como Val e ex-vice-prefeita de Coité, e pai de Lavínia, Letícia e Léo. Profissionalmente, Lopes foi Diretor-Presidente do Grupo Lopes Empreendimentos, atuando desde 1994.

Sua incursão na política começou como vice-prefeito de Conceição do Coité, pelo PMDB, quando também acumulou o cargo de secretário da Saúde, seguido por mandatos como deputado estadual, primeiro pelo PMDB e depois pelo PSD.

Ao longo de sua carreira política, destacou-se como líder da Bancada do PSD na Assembleia Legislativa da Bahia, além de presidir diversas comissões, como a Especial de Desenvolvimento Regional e a de Saúde e Saneamento. Pela sua dedicação e relevância no cenário político, Alex recebeu diversas condecorações, incluindo o Troféu Destaque Parlamentar e o Prêmio Rui Barbosa, ambos concedidos pelo Comitê de Imprensa da Assembleia Legislativa da Bahia.

Sua atuação tem sido marcada por um compromisso com o desenvolvimento regional e a promoção da igualdade, tornando-o uma figura respeitada tanto na esfera econômica quanto na política.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Alex Piatã.

Salvador, 11 de abril de 2024.

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE